



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 167/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.082.369/2018
Interessado : Logictel S.A.

EMENTA: Indeferi a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Logictel S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Logictel S.A. protocolada neste Regional sob o nº 200.082.369/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo indeferimento da solicitação de Inclusão do profissional Anorailton Almeida de Assis como Responsável Técnico da empresa, mais como Integrante do Quadro Técnico pode exercer as atividades técnicas no limite das suas atribuições.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferir o parecer de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE